



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **17 de junho de 2022** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade foi aprovada a ata n.º 12/2022, referente à reunião ordinária do dia 3 de junho de 2022.
2. Foi tomado conhecimento da 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2022.
3. Por maioria, foi ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do previsto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, que aceitou a justificação apresentada pela UFA e considerou cumprida a condição estabelecida na deliberação da Câmara de 3 de junho de 2022, prescindindo da apresentação dos estatutos atualizados.
4. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 07/06/2022, que, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, isentou Quimeras Relevantes - Associação Recreativa de Olho Marinho - do pagamento das taxas municipais relativas à feira anual de Santo António, em Olho Marinho.
5. Por unanimidade, o executivo municipal deferiu o requerimento da ARCACEN - Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à festa de verão 2022 em honra de Santo António.
6. O elenco camarário, por maioria e como decisão final, aprovou a proposta de atribuição de subsídios aos clubes desportivos - época 2021/2022, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades Desportivas.
7. Por maioria e como decisão final, a Câmara aprovou a proposta de atribuição de apoios referentes ao ano de 2021, no âmbito do Programa de Apoio a Coletividades Culturais.
8. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de atribuição de auxílios económicos a alunos do 1º Ciclo - ano letivo 2021-2022.
9. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a repartição de encargos plurianuais referente ao procedimento de fornecimento em contínuo de refeições escolares para o Serviço Municipal de Refeições (SMRO). Atendendo ao estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, mais deliberou submeter a plurianualidade do compromisso à aprovação da Assembleia Municipal.
10. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de designação de júri para abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Subdivisão de Cultura e Turismo. Nos termos do n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto mais deliberou submeter esta



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

proposta de designação do júri de recrutamento a deliberação da Assembleia Municipal.

- 11.** Por maioria, o executivo municipal aprovou a proposta de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados.
- 12.** O elenco camarário, por unanimidade, autorizou o acolhimento de um estagiário, em regime de formação em contexto de trabalho, do curso profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva.
- 13.** A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.
- 14.** Por maioria e em cumprimento do previsto nos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o executivo municipal aprovou os documentos de prestação de contas consolidadas referentes ao ano de 2021, devendo os mesmos, nos termos do n.º 2 do referido artigo 76.º, ser submetidos à aprovação da Assembleia Municipal.
- 15.** Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a proposta de nomeação de sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o triénio 2022-2024. Em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, esta proposta de nomeação deve ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal.
- 16.** A Câmara tomou conhecimento da adoção de cartões de crédito como meio de pagamento.
- 17.** Foi por maioria aprovada a proposta de geminação entre o Município de Óbidos e o Município de Conceição do Mato Dentro, do Estado do Minas Gerais - Brasil, e bem assim foi autorizada a celebração do Protocolo respetivo. Mais foi deliberado submeter a proposta à Assembleia Municipal para autorização da geminação, ao abrigo do previsto na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 18.** A Câmara, por unanimidade, aprovou a adesão do Município de Óbidos à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, aceitou os respetivos Estatutos, bem como a aprovou a despesa relativa ao pagamento da quota anual. Mais deliberou submeter a adesão à aprovação da Assembleia Municipal.
- 19.** Por maioria, a Câmara deliberou aprovar a proposta de caducidade de adjudicação no âmbito do Concurso Público de "Concessão do direito de exploração de um equipamento com funções de apoio de praia, restaurante e "ponto verde" com carregador elétrico para duas viaturas", devendo ser notificado o adjudicatário para que se pronuncie ao abrigo do direito de audiência prévia, relativamente ao facto que determina a caducidade da adjudicação.

Óbidos, 17 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel